



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 201/GR/UFGS/2023

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 39/GR/UFGS/2023 DE AFASTAMENTO
PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL DA UFGS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 39/GR/UFGS/2023 - ingresso de servidores na modalidade afastamento para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* no Plano de Educação Formal da UFGS.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE AFASTAMENTO

1.1 Campus Cerro Largo

I - BHCap Unidade: 69 horas

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Diego Berwald	23205.005011/2023-80	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido

1.2 Campus Chapecó

I - BHCap Unidade: 02 horas

a) Não houve inscrições.

1.3 Campus Erechim

I - BHCap Unidade: 10 horas

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Roselaine de Lima Cordeiro	23205.004706/2023-44	Doutorado em Estudos Linguísticos	Deferido
Sonia Venturin	23205.004518/2023-16	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferido

1.4 Campus Laranjeiras Do Sul

I - BHCap Unidade: 31 horas

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Diogo Jose Siqueira	23205.004146/2023-28	Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental	Deferido
Ronaldo Cesar Daros	23205.004534/2023-17	Doutorado em Desenvolvimento Regional	Deferido

1.5 Campus Passo Fundo

I - BHCap Unidade: 03 horas

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Lucineia Giacomelli Koraleski	23205.001921/2023-93	Mestrado Profissional em Educação	Deferido

1.6 Campus Realeza

I - BHCap Unidade: 25 horas

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Hugo Franciscon	23205.004531/2023-75	Doutorado em Agronomia	Indeferido*
Kesia Zanuzo	23205.004943/2023-13	Doutorado em Biociências e Saúde	Indeferido*
Raul Tavora	23205.023273/2022-45	Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação	Indeferido**

* Não atendimento ao inciso IV do item 5.3.1 do EDITAL Nº 39/GR/UFGS/2023.

** Não atendimento à alínea “d” do inciso I do item 5.3.1 do EDITAL Nº 39/GR/UFGS/2023.

1.7 Reitoria

I - BHCap Unidade: 141 horas*

Servidor	Nº Processo	Curso	Situação Provisória do Requerimento
Elenice Gomes	23205.001484/2023-16	Doutorado em Geografia	Deferido

* Inclusão de horas ao BHCap da Unidade, referente ao retorno de servidor em Afastamento, conforme PORTARIA DE PESSOAL Nº 107/GR/UFGS/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os requerimentos deferidos não garantem o Afastamento, que dependerá da disponibilidade de horas do BHCap, do atendimento de todos os requisitos, das demais etapas do EDITAL N° 39/GR/UFGS/2023, da classificação dos candidatos, da apresentação de documentação necessária para o ingresso no PLEDUCA, da apresentação da Certidão Negativa de Encargos e da publicação da Portaria concedendo o afastamento.

2.2 O Comitê do PLEDUCA orienta a todos os servidores relacionados neste Edital de Resultado a acessarem o respectivo processo para ciência da análise efetuada pelo Comitê, pois pode haver observações importantes.

2.3 Os servidores que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 10 de março a 13 de março de 2023.

2.3.1 Os processos indeferidos no Edital de Resultado Provisório serão devolvidos para a fila em que foram abertos, para interposição de recurso caso haja interesse, devendo observar as orientações para esta etapa.

2.3.2 Os servidores com Situação Provisória do Requerimento “deferido” no Edital de Resultado Provisório e que desejem interpor Recurso, primeiramente devem enviar *e-mail* ao Cople (comite.pleduca@uffs.edu.br) solicitando a devolução do processo para a fila de abertura deste.

2.3.2.1 A solicitação de devolução do processo deve ser realizada logo após a publicação do Edital de Resultado Provisório para que o interessado tenha tempo hábil e possa interpor o recurso desejado dentro do prazo previsto no edital.

2.3.3 O recurso deverá ser solicitado por meio da inclusão do Requerimento Geral e de Recurso (F9782) pelo servidor no processo de Afastamento no SIPAC - Mesa Virtual, motivado e fundamentado com os documentos necessários, assinado pelo requerente que deverá enviar o processo para a fila do Cople, respeitando os prazos estipulados no EDITAL N° 39/GR/UFGS/2023.

2.4 O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com o Afastamento.

2.5 Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

2.6 Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.

2.7 Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata do Afastamento pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.

Chapecó-SC, 9 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor